



PROJETO DE LEI Nº 1.997, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 685.465,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 685.465,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 127.465,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinqüenta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2014.

**PUBLICADA NO DCL Nº 175, DE 26/09/2014, PÁGINAS 22 A 25  
(REDAÇÃO FINAL E ANEXOS).**